



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA -ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

INDICAÇÃO Nº.....09...../25

CÂMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº 029 EM 11/02/25



FUNCIONÁRIO(A)

Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que seja construída uma passagem molhada no Rio Paratigi, na divisa de Pé de Serra e Ipira, na região do Caldeirão do Negro

Exmº Sr. Presidente Em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra – Bahia.


O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais e vigentes, após tramitação regimental e cumpridas as formalidades legais, encaminhe EXPEDIENTE INDICATORIO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a construção de uma passagem molhada no Rio Paratigi, na divisa de Pé de Serra e Ipira, na região do Caldeirão do Negro

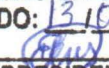
JUSTIFICATIVA

A estrada vicinal que atravessa o Rio Paratigi, na divisão do município de Pé de Serra com Ipira, é bastante utilizada por moradores e transeuntes; em época de chuvas, o trânsito fica interrompido ou prejudicado devida a corrente de água e a grande vasão do rio


Certo de contar com o apoio dos nobres edis, conclamo pela aprovação da aludida.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2025


GILVÂNIO FIGUEIREDO DOS SANTOS
VEREADOR (PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PÉ DE SERRA - BA
SESSÃO DA CÂMARA
LIDO: 13/02/25


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PÉ DE SERRA - BA
SESSÃO DA CÂMARA
LIDO / APROVADO: 13/02/25


PRESIDENTE